



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0208/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto n. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0543/2017-CG, de 15 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1346/2016/SSP, datada de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.438, de 01 de novembro de 2016.

I – onde se lê:

**1º Sargento;**

II – leia-se:

**Subtenente;**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**EDSON COSTA ARAÚJO**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária